



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 181, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA)
NO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Sr. **Felipe Cristian Ferreira Roque**, inscrito no CPF sob o nº. 096.761.826-64, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-16.176.398 PCE/MG, matrícula 1046, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal II, nesta Prefeitura, para coordenar ou auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR 06/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 17 de janeiro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 17/01/2019
ASSINATURA